

**Percursos e desafios na atuação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do  
município de Cachoeira do Sul/RS**

**Paths and challenges in the work of the Social Monitoring and Control Councils in the  
municipality of Cachoeira do Sul/RS**

Michele Puntel  
Elisiane Machado Lunardi  
Universidade Federal de Santa Maria  
Santa Maria - Brasil

**Resumo**

Este artigo tem como objetivo apresentar os resultados de uma pesquisa desenvolvida com os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e do Programa de Alimentação Escolar, do município de Cachoeira do Sul/RS. Buscou-se responder como se utilizam os recursos da educação pública, como essa ação está vinculada ao acompanhamento realizado pela sociedade através dos CACS e como está se percebendo a construção e/ou consolidação das políticas públicas para a gestão da educação. Na conclusão, evidenciou-se o papel das representações sociais e do fortalecimento dos espaços em que a diversidade de ideias possa convergir em prol da ação para os objetivos coletivos, destacando-se o acompanhamento das políticas públicas, de forma a reforçar o verdadeiro significado do estado democrático.

**Palavras-chave:** Políticas públicas da educação; Financiamento da educação; Conselhos de acompanhamento e controle social.

**Abstract**

This article aims to present the results of a study developed with the Social Monitoring and Control Councils (SMCC) of the Fund for the Maintenance and Development of Basic Education and the Valorization of Education Professionals (Fundeb) and the School Feeding Program in the municipality of Cachoeira do Sul/RS. We sought to answer how public education resources are used, how this action is linked to the monitoring carried out by society through the SMCC, and how the construction and/or consolidation of public policies for education management is being perceived. In conclusion, the role of social representations and the strengthening of spaces in which a diversity of ideas can converge in favor of action towards collective objectives was highlighted, especially the monitoring of public policies, to reinforce the true meaning of the democratic state.

**Keywords:** Public education policies; Education financing; Monitoring and social control councils.

## **Introdução**

O olhar deste artigo se utiliza das lentes do controle social, por meio dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACS), para debater e reunir informações que irão desvelar pontos a serem (re)organizados e compartilhados através de suas análises. É importante ressaltar que o objeto do controle social abarcado neste artigo abrange a elaboração e a execução orçamentária dos recursos arrecadados, além da fiscalização e da prestação de contas de sua utilização, sob a ótica não apenas da legalidade ou regularidade formal dos atos, mas também da legitimidade, da economicidade, da oportunidade e da adequação ao propósito de assegurar o alcance do bem comum e do interesse público (Breder, 2008).

O entendimento das questões relativas ao financiamento da educação estão para além de números ou das questões burocráticas, sendo emergente e urgente (re)afirmar as razões pelas quais se articulam dados e ações de âmbito social, balizados pelo Art. 37 da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (... )” (Brasil, 1988).

Com a ciência desse panorama, fez-se aqui um estudo de caso, com foco na análise dos CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e Conselho de Alimentação Escolar do município de Cachoeira do Sul/RS, tendo como referência a análise das políticas públicas e o uso de recursos atrelados ao monitoramento destes conselhos. Optou-se pelo estudo de caso, pois esse permite conceber “um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos” (Yin, 2010, p. 32). O poder diferenciador do estudo, assim, é “a sua capacidade de lidar com uma ampla variedade de evidências - documentos, artefatos, entrevistas e observações” (Yin, 2010, p. 27).

Nesta pesquisa, foram realizadas entrevistas, junto aos presidentes dos CACS Fundeb e CAE, com o objetivo de caracterizar os conselhos pelas seguintes perspectivas: investigar o perfil dos participantes e das reuniões/encontros do conselho; delimitar a ação do conselho de acompanhamento e controle social, Fundeb e Programa de Alimentação Escolar, com relação a suas atribuições e competências constituídas através dos mecanismos legais; e

demonstrar quais as características da gestão e execução do mecanismo de controle social possuem os CACS.

A escolha metodológica para análise de dados foi baseada na Análise de Conteúdo (AC), fundamentada por Bardin (2011). Essa opção se constitui na ideia de caracterizar os dados para depois interpretá-los, tentando imprimir, conforme a proposta epistemológica deste trabalho, uma pesquisa constituída na investigação, interpretação e compreensão dos dados, que, quando evidenciados, terão a intencionalidade de mostrar a realidade dada e, partindo disso, a mensuração para a estruturação e desenvolvimento da pesquisa e seu percurso até a discussão dos resultados e da conclusão.

O objetivo entre associar a Análise de Conteúdo e a Análise Documental para a pesquisa é criar pontos estruturados (indicadores) e mensurar de forma qualitativa as informações da realidade pesquisada, obtendo informações objetivas e elencadas a estrutura dos objetivos, convergindo em pontos que possam contribuir em outras pesquisas que se assemelhem ao problema inicial. Esta pesquisa se utiliza, ainda, do método de triangulação de dados (entrevistas, análise das referências teóricas e análise dos documentos), entendendo que cabe, “adequadamente a uma pesquisa qualitativa, a combinação e o cruzamento de múltiplos pontos de vista” (Minayo, 2010, p. 29).

Quanto à realidade pesquisada, o município de Cachoeira do Sul está localizado na Região Central do estado do Rio Grande do Sul, com uma população estimada pelo Censo de 2010 de 83.827 mil pessoas (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2010). O município tem em sua base econômica a produção agrícola (arroz e soja) e pecuária, contanto com cerca de 19,4% da sua população ocupada nessas áreas (registro formal de vínculo empregatício – IBGE, 2018).

A rede pública municipal de ensino está configurada com escolas da rede urbana e rural. A Tabela 1, a seguir, apresenta a estrutura dessa rede em Cachoeira do Sul.

**Tabela 1:** Escolas da Rede Pública Municipal de Cachoeira do Sul/RS

Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) – Urbana	15
Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) – Rural	01
Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) – Urbana	09
Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) – Rural	15
Escolas Municipais com Educação de Jovens e Adultos	05
Total de Escolas	40

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira do Sul (SMEd) (2020).

Com base nos dados do Censo Escolar de 2020, o número total de matrículas da rede é de 5.842 estudantes, distribuídos em creches, pré-escolas, anos iniciais, anos finais e Educação de Jovens e Adultos. O quantitativo de escolas da rede municipal de ensino, como apresentado na Tabela 1, é expressivo, pois as dimensões do território municipal são consideráveis.

Apresentados o contexto, o objetivo e as bases metodológicas, na sequência encontram-se a análise da pesquisa com a análise das entrevistas com os presidentes dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e do Programa da Alimentação Escolar.

#### **Análise dos percursos e desafios na atuação dos CACS Fundeb e alimentação escolar**

O processo de análise apresentado nesta seção teve início na transcrição das entrevistas realizadas com os presidentes dos CACS Fundeb e do CAE, realizadas conforme mencionado anteriormente. As entrevistas inseridas nesta pesquisa serão identificadas com as abreviações E1, para denominar a Entrevista 1, e E2, para denominar a Entrevista 2. Essa proposta tem por objetivo facilitar as ligações entre as afirmações e o procedimento de análise, com vistas a se aproximar ao contexto de atuação e ação dos Conselhos, mantendo a confidencialidade. Por meio da leitura atenta dos textos das transcrições, foram analisadas e exploradas as declarações, as quais foram classificadas conforme as subcategorias de análise, dentro de três categorias alinhadas ao contexto da pesquisa.

Uma das primeiras questões que as entrevistas com os membros do CACS trouxeram à tona sob essa ótica das políticas públicas e do financiamento da educação foi a necessidade dos **ajustes dos mecanismos** vigentes e legais com relação ao contexto da pandemia de Covid-19, situação estabelecida no Brasil desde março de 2020 até o presente momento. A questão elencada pelo E1 foi relacionada aos kits de alimentos (não perecíveis e perecíveis) e refeições prontas entregues aos alunos matriculados nas escolas públicas municipais, sob supervisão do CACS específico, conforme segue:

*“Com a parada nas escolas nós fizemos uma reunião extraordinária e, convocamos a Secretaria de Educação, para vermos quais os primeiros passos que iríamos dar. Quando ninguém falava em kit, o CAE já falava. (...) Não sabíamos se daria para acontecer, essa distribuição de kits. (...) A merenda escolar, é verba carimbada, é verba para aquela situação, é para os alunos, independente se eles não vão estar na escola para comer, eles vão levar para casa para comer” (E1).*

Essa ação foi possível através do ajuste da Lei nº 11.947/ 2009<sup>i</sup> pela Lei nº 13.987/ 2020, que autorizou, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Essa ação legal considerou o seguinte disposto na Resolução 2 do Conselho Deliberativo (CD) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de 9 de abril de 2020:

A alimentação como um direito social, estabelecido no art. 6º da Constituição Federal Brasileira, após a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN (CD/FNDE/2020).

Ainda sobre a entrega dos kits e das refeições prontas aos alunos, a resolução do CD/FNDE nº 2/2020 conferiu autonomia ao nutricionista responsável técnico pelo PNAE e à equipe de nutricionistas na elaboração do kit, entendendo que o profissional conhece os estudantes e a realidade de seu território. Além disso, levando em consideração a faixa etária dos estudantes e o período de permanência na escola, o *per capita* a ser disponibilizado deverá ser, no mínimo, o mesmo utilizado no período letivo.

Com relação aos ajustes dos mecanismos, a E2 levantou a alternativa da reprogramação do saldo do Fundeb para o ano seguinte. Essa possibilidade existe desde a promulgação da lei do fundo permanente (Lei nº 14.113/20), porém, no segundo semestre do ano de 2021, houve encaminhamentos através da Emenda Constitucional 108 que trouxeram mais possibilidades para o uso do percentual anual destinado ao pagamento dos profissionais da educação.

O art. 25 da Lei nº 14.113/20, dispõe sobre a utilização dos recursos dos Fundos por parte dos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, o que deve ocorrer dentro do exercício financeiro em que eles forem creditados. No entanto, nos termos do § 2º do art. 16 da Lei nº 14.113/2020, até 10% dos recursos recebidos pela conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Conforme a E2, o Fundeb municipal de Cachoeira do Sul atingiu o nível de aproximadamente 67%<sup>ii</sup> de gastos com pagamento de pessoal. Considerando o

embasamento legal, através da alteração da lei do Fundeb, optou-se por redirecionar o saldo relativo à diferença não utilizada dos 70%, para a remuneração dos profissionais da educação em 2022. Sobre esse aspecto, observa-se a transcrição da E2:

*“Realmente o que mais se gasta é o pagamento do pessoal, tanto que agora aumentou para 70%. Inclusive, contratos estão entrando nessa verba e agora vamos poder pagar psicólogo e todos os profissionais vinculados a educação/escolas” (E2)*

Ainda de acordo com a E2, essa escolha foi associada ao incremento para o orçamento do Fundeb do ano de 2022, planejado junto com a Secretaria de Educação, para a adequação dos valores do pagamento do piso nacional dos professores. Essas questões (orçamento e piso salarial) serão abordadas com mais detalhes nas próximas categorias e subcategorias da análise da pesquisa.

As afirmações contidas nas E1 e E2 convergiram sobre a ação dos CACS na **aprovação das contas** relativas às suas respectivas verbas de acompanhamento. Em E1 pontua-se essa responsabilidade de o Conselho ser atuante e independente, partindo de um trabalho de acompanhamento e atuação conforme suas atribuições.

Ambos os CACS participantes dessa pesquisa têm a responsabilidade de emitir, ao final de cada ano, um parecer relativo à prestação de contas. Todo esse procedimento é virtual, através do Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON<sup>iii</sup>, em que o número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do presidente do Conselho é utilizado na parte do usuário e, na sequência, o cadastro de uma senha para o sistema. Caso o sistema recuse o acesso por falta de atualização do cadastro no banco de dados do FNDE, o conselheiro deverá revisar os dados digitados ou solicitar a regularização da sua situação, fazendo contato com os responsáveis.

Aos Tribunais de Contas cabem a apreciação das contas do Poder Executivo. Na ausência de parecer ou mesmo na apresentação de um parecer que não aprove o uso de recursos por parte dos CACS, cabe a responsabilização tanto por meio do FNDE/MEC, quanto do Tribunal de Contas e do Ministério Público. Na E1, percebe-se a preocupação da ação dos CACS com essas situações:

*“O conselho pode ser auditado a qualquer momento pelo FNDE. Já fomos auditados uma vez, na outra gestão. Por que assim, nós fomos auditados por*

*trabalhar demais. O pessoal, acho que achou que aquilo era história que estava acontecendo, da gente conseguir fazer visitas em 80%, 90% das escolas, da gente conseguir manter os relatórios em dia, de mandar formulário, que todo ano a gente tem que responder e mandar para o FNDE e, que a gente tem um prazo “X” para mandar, horário, que a gente não pode mandar a qualquer momento do ano. (...) A gente nunca perdeu prazo, sempre procurou fazer as coisas certinhas assim, sempre conseguiu fazer os relatórios e mandar para a prefeitura puder mandar para o Ministério Público. Então a gente sempre fez um trabalho muito bom na questão do controle e bom também para quem está lá na gestão, porque a gestão acaba respondendo lá para o Ministério Público depois se tiver qualquer coisa faltosa. Então, a gente consegue fazer esse nosso trabalho porque a gente acompanha mês a mês, a gente não deixa acumular o serviço. E, o controle social é muito importante em todos os segmentos porque, tu vê agora se a gente não tivesse fazendo um trabalho atuante, dentro do que se tem que fazer na questão da pandemia mesmo, se a gente se acomodar, se ficasse com cante se cuidando com medo do vírus, claro que a gente tem medo também, mas e o controle, a responsabilidade que a gente tem?” (E1).*

Conforme o trecho acima, a aprovação das contas requer, para além do atendimento da parte burocrática, o atendimento de relatórios e prazos. Até chegar ao último passo da aprovação, é necessário envolvimento dos CACS e de seus componentes com a sistemática de trabalho, apresentando-se atuante e assumindo o protagonismo do controle e da responsabilidade social durante todo o processo.

Emergiram nesse processo de análise questões relacionadas ao **orçamento 2022**. Na E2, a temática se destaca, como pode ser visto a seguir.

*“(...) Nós até questionamos bastante na última reunião a função do piso, que agora vai aumentar também e até porque não está previsto no orçamento, porque não tinha sido feito antes desse decreto do presidente dizer que seria 32%. Então, isso tudo nós conversamos com o financeiro da Secretaria e eles já iam tentar ajustar para o próximo ano (2022) porque a gente sabe que está aí vai ter que ser pago de uma forma ou de outra” (E2).*

Cabe considerar que, mesmo os CACS estando atentos e atuando dentro das suas atribuições, os demais atores desse ambiente de gerenciamento e do uso dos recursos que contemplam a verba em questão, como a Secretaria de Educação e até mesmo as escolas, precisam estar envolvidas e relacionar as suas ações para o bem do coletivo. Desse modo, as ações da secretaria e/ou a prefeitura municipal devem ser programadas em parceria com o trabalho dos CACS, desvelando possibilidades para o atendimento de dispositivos legais das

políticas públicas vigentes, como citado na E2, em relação ao pagamento do piso salarial nacional dos professores.

O município de Cachoeira do Sul, tendo como referência o mês de dezembro de 2021, efetua o provimento mensal dos professores com base no piso nacional<sup>iv</sup>. Para o ano de 2022, o município ainda não anunciou oficialmente se irá conseguir atender o percentual de crescimento de 33,23%. Dentro desta informação, cabe destacar a fala do entrevistado na E2:

*“Além da folha de pagamento, eles também tem outros gastos. O FUNDEB abre alguns leques, mas o principal é a folha de pagamento. Ele abre algumas coisas assim de material, de patrimônio. Digamos, isso tudo pode mas quase nunca é estipulado porque o gasto é na folha de pagamento. Teve épocas que foi 100% já, né, teve anos aqui” (E2).*

Relacionado ao orçamento, na E1 menciona-se a preocupações do ano de 2021 com o dinheiro recebido, o contraponto da inflação vivida no ano e as possibilidades para o **uso racional dos recursos**:

*“É uma situação que a gente a nos preocupou muito lá no meio do ano pra cá né. A inflação começou a se alterar e subir, a gente pensou muito: vamos ter recursos para chegar até o fim? É, mas vamos conseguir chegar porque ele tinha uma reserva. (...) Assim, estamos orientando as escolas, se tiver, tudo que tiver sobrando na despensa, arruma. O que não tenha problema de vencer nesses cuidava validade arranjo deixar guardadinho” (E1).*

A fala do entrevistado corrobora comalinha-se ao dado divulgado pela Diretoria de Pesquisas, da Coordenação de Índices de Preços do IBGE em janeiro de 2022. De acordo com o indicador oficial<sup>v</sup> de inflação do país, o Brasil encerrou o ano de 2021 a 10,06%. O resultado foi o maior em seis anos e ficou acima do teto da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de 5,25%. A crise, acentuada pela pandemia, foi um fator de preocupação, especialmente no que se refere aos itens da alimentação escolar e à variação de preços.

No relatório do CACS da Alimentação Escolar, é apresentado o levantamento das chamadas públicas do PNAE. Na prática, diz respeito à aquisição dos produtos da Agricultura Familiar, dispensando-se do procedimento licitatório, conforme disposto na Lei nº 11.947, Art. 14, § 1º:

A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria (Brasil, 2009).

**A articulação entre os CACS e a Secretaria de Educação/Prefeitura Municipal** segue um caminho de estreito diálogo, em que cada um sabe o seu papel, suas responsabilidades, e que age em acordo, buscando objetivos em comum. Como salienta Vieira (2001, p. 14), quanto mais coletiva é a decisão, mais democrática ela é. Qualquer conceito de democracia, aliás há vários deles, importa em grau crescente de socialização das decisões. Quanto mais o interesse geral envolve um conjunto de decisões, mais democrática elas são.

Nos relatos de ambos os entrevistados, foi declarado que, na maioria das reuniões dos Conselhos, um representante da SMEd se faz presente. Este membro geralmente é do setor financeiro, que está ali para auxiliar de forma imediata no caso de dúvidas referentes ao material exposto. Sobre esse material, menciona-se na E1 que os balancetes apresentados nas reuniões (entrada, gastos, saldo, informações pormenorizadas sobre os gastos, como: nome dos fornecedores, descrição dos itens e quantidade) são elaborados e compartilhados pela secretaria de educação: “*Tem representantes da Prefeitura que ficam encarregados disso. Não são conselheiros, é uma assessoria direta, assessoria do CAE que trabalha dentro da Secretaria (E1)*”.

Essa articulação e acesso às informações são mecanismos constante na relação entre os conselhos e a SMEd, tendo em vista que todo o material das reuniões é enviado para os integrantes dos Conselhos previamente, para que possam fazer uma análise prévia do material. Os entrevistados relatam que, mesmo não sendo possível fazer essa apreciação breve das informações antes da reunião, o envio do material é importante porque denota organização e sistematização dos trabalhos. Assim, quando os membros chegam para as reuniões, conseguem entender a proposta do que será analisado naquele dia.

Em diversos pontos das entrevistas, a relação dos conselhos com a secretaria foi definida como satisfatória. Diante de solicitações e das demandas dos CACS, os conselhos conseguem ser atendidos, conforme se destacou na E1:

*“Hoje nós temos uma assessoria boa. Nossa assessora é extremamente dedicada, está sempre nos mantendo informado de qualquer novidade que*

*aconteça, né, que vem, até a gente ficar sabendo, então ela nos mantem informado. Ela nos acompanha nas reuniões, isso aí não dá para reclamar nessa questão de assistência da prefeitura, essa parte de assessora”.*

Apesar da relação com a secretaria de educação ser adequada, alguns aspectos se estabelecem em determinadas situações e estes são trazidos ao longo das entrevistas. O entrevistado na E1, considerando que o seu conselho de acompanhamento necessita de veículos para as visitas nas escolas, relatou que, eventualmente, esse pedido não é atendido. Segundo ele,

*“Às vezes, assim acontece de querer fazer uma visita e não ter carro para a gente fazer a visita. Mas, assim mesmo a gente não deixa de fazer a visita. Eu pego o meu carro, meu carro particular e vou. Que a gente, sempre digo assim, se tu planejar tu tem que executar, porque começa pular, justifica daqui. Então a gente começa, quando a gente começa deixar de fazer as coisas começa a perder a vontade de fazer aquilo. (...) Isso acontece uma ou duas vezes por ano, por causa de manutenção” (E1).*

Outro ponto que se demonstra necessário para uma melhor atuação dos CACS e necessita de um esforço por parte da administração pública municipal é de um espaço reservado às reuniões dos conselhos de acompanhamento e controle social. Sobre isso, consta na E1 que

*“Outra dificuldade que a gente tem, a gente não tem um espaço para fazer as reuniões. Essa é uma dificuldade de todos os conselhos. A gente tem que ‘se virar nos 30’. A gente faz reunião aqui (indicando o local onde estamos conversando e onde o entrevistado trabalha), no Sindisaúde. Que o sindicato libera para a gente fazer, mas a gente não tem uma sala de reuniões que, o governo tinha que dar uma sala da reuniões para nós, para todos os conselhos, mas... A gente tem o projeto que saiu a sala dos conselhos, que todos os conselhos usassem a sala” (E1).*

Para embasar esse relato, pode-se usar como referência o Art. 33 § 4º, dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, da Lei nº 14.113/2020 (Fundeb Permanente):

Art. 33 § 4º Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirão à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir **infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos** e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos (Brasil, 2020).

No que diz respeito à subcategoria **planejamento e acompanhamento das ações**, pode-se considerar que este consiste em “estabelecer com antecedência as ações a serem executadas dentro de cenários e condições preestabelecidas, estimando os recursos a serem utilizados” (Hoji, 2010, p. 415). O acompanhamento, de forma sequencial, vislumbra um processo que verifica o cumprimento dessas ações.

Em relação ao tópico, os entrevistados trazem falas sobre a sistemática de organização das reuniões e trabalhos associados aos seus respectivos conselhos:

*E1 – “Nós fizemos um roteiro (...), a gente não perna para tudo né, porque são muitas escolas em Cachoeira. (...) As do interior tu tira o dia inteiro e não consegue todas num dia inteiro, porque é muito distante uma da outra, então a gente tem todos esses problemas. Mas, conseguimos fazer até 80% de visitas. Aí, quando inicia o ano letivo a gente procura completar com o que não foi feito. E, uma eventual denúncia, alguma coisa, alguma reclamação, que algum pai faz né, reclamam da escola, a gente procura ir lá, então, ver com os próprios olhos para relatar”.*

*E2 – “A gente sempre faz assim, a gente organiza, porque quem faz mesmo a explanação é o setor financeiro da secretaria, mas antes, (...) eles sempre conversam e passam. A gente organiza a reunião antes. Então, na hora, eu sempre faço uma abertura da reunião, porque quem realmente faz a parte do Fundeb é o pessoal da secretaria de educação. (...) Até porque quem faz o cálculo, faz toda essa parte é a secretaria. Então, eles fazem toda essa parte e, o assessor técnico da secretaria, sempre quando tem alguma orientação ele já vai passando. Eles são bem parceiros”.*

É importante ponderar as diferentes etapas do processo de acompanhamento. Além disso, é preciso avaliar esses momentos, a fim de que as ações aconteçam, na prática, dentro do contexto ao qual estão inseridas.

O fortalecimento das ações de controle social não pode ser estritamente atribuído aos CACS, pois esses Conselhos não podem chamar para si todas as responsabilidades legais. A representatividade de diferentes segmentos é uma aliada ao envolvimento de mais sujeitos, mesmo que não sejam membros ativos dentro dos Conselhos. A partir do momento em que se estabelecem o compartilhamento de informações, se elaboram noções fundamentais sobre as políticas públicas relativas ao Fundeb e à Alimentação Escolar. Esse movimento de partilha é o primeiro passo para a expansão da participação democrática.

Esses processos somente são possíveis com a **participação dos segmentos sociais**, que está contemplada nesta subcategoria de análise. Essa composição de diferentes

representantes da sociedade é o cerne dos Conselhos de acompanhamento e controle social. Sobre isso, Avritzer (2007) reforça que os Conselhos congregam a representação oficial da sociedade civil.

A Lei 14.113/2020 atualizou a composição do Conselho do Fundeb e também o período de gestão do Conselho, que agora é de três anos a contar do final da gestão 2021/2022. Houve, também, a atualização do Conselho do Programa de Alimentação Escolar, através da Resolução N° 6 de 08 de maio de 2020. Os membros do CAE, a contar da resolução N° 6 de 08 de maio de 2020, têm mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Em umas das falas do entrevistado da E1, percebe-se que muito significativa sua disposição para que, “além dos membros que fazem parte do CACS, demais interessados possam estar participando, destacando que as reuniões são abertas”. Assim, o impacto da sociedade civil sobre o desempenho do Estado (governance<sup>vi</sup>) é uma tarefa que não pode se apoiar num entendimento abstrato dessas categorias como comportamentos separados, mas precisa contemplar aquilo que as articula e as separa, inclusive aquilo que une e opõe as diferentes forças que as integram, os conjuntos de interesses expressos em escolhas políticas: aquilo que está sendo aqui designado como projetos políticos (Dagnino, 2002, p. 282).

A participação dos segmentos sociais, de acordo com a composição dos CACS analisados, por vezes, esbarra na adesão os membros das categorias, como indicado na E2:

*“Muita gente nem sabe, nem tem conhecimento do que o que é pra que que serve (os conselhos de acompanhamento e controle social). Muitas vezes “não vou participar”, as pessoas já dizem porque não sabem o que que realmente o conselho é e o que realmente necessita ter o conselho”.*

Emerge, pois, uma necessidade de se estabelecer uma associação entre a informação sobre a atuação dos Conselhos de acompanhamento e controle social e o chamado para que diferentes membros, representados através dos segmentos elencados pela proposta dos CACS, possam colaborar para elencar debates e evoluir nas demandas já existentes e das demandas que irão surgir.

A **divulgação da função dos CACS** foi trazida nas seguintes falas dos entrevistados:

*E2 - “Eu acho que é uma coisa que deveria, conforme aquela nossa primeira reunião, que explanaram tudo e explicaram sobre o conselho, que o sindicato também deveria participar. (...) Essa questão do controle social, a importância disso e das pessoas saberem eu acho que além de tudo é porque os conselhos são muito importantes, a gente sabe muito bem que se não tiver os conselhos não vão ter as verbas, e não vai ter alimentação, não vai ter o professor”.*

*E1 – “Isso é uma coisa que faz falta nas comunidades, de ter alguma coisa é ligada a isso. Por exemplo, eu até explicando que tem a merenda escolar na escola hoje, agradeça a isso (...), ver como funciona, colocar em um mural as informações. (...) A falta de informação deixa as pessoas, as vezes, não acreditando que a coisa está acontecendo. ‘Eu sou do CAE... mas o que o CAE faz?’ Poderia estar sabendo o que o CAE faz, né. Poderia estar ocupando o conselho ali, dentro da tua escola. (...) O que é conselho? Vamos informar o pessoal”.*

O processo de chamada para participar dos CACS faz surgir um questionamento sobre a possibilidade de os próprios conselhos, buscando parcerias, promoverem espaços de formação para além de seus conselheiros. Isso possibilita que seja vislumbrado um cenário de mais adesão às demandas elencadas pelos espaços dos CACS.

Essa perspectiva traz contornos para uma alternativa viável e de fomento à participação de mais agentes dos segmentos sociais. Mesmo dentro da base legal dos conselhos, não existe obrigação destes com a formação inicial e continuada dos seus membros, o que na prática efetiva da atuação dos CACS seria algo de grande relevância para os trabalhos.

Quando questionado sobre quantos participantes já conheciam ou faziam parte de um conselho específico, o entrevistado da E2 traça um perfil de inexperiência dos membros novos: “*Nenhum, mas de outros (conselhos) nós tínhamos ‘um’, que já conhecia que trabalhava no conselho da saúde e no caso eu, que trabalhei no CAE, e mais um que também atuava no conselho da saúde*”.

O conjunto dos fatores apresentados aqui aponta para a necessidade de fortalecer a ancoragem social dos conselhos, o que requer “não apenas uma aposta de energias nas instâncias já existentes de comunicação entre conselhos, mas também a criação de novos procedimentos e espaços que conectem seus agentes” (Almeida; Tatagiba, 2012, p 79).

Seguindo a lógica do papel da formação, a análise das entrevistas nos desvela sobre o importante **papel dos conselheiros dentro dos CACS**. Na E1 é trazido um relato de como é esse ingresso ao CACS:

*“Quem está dentro do conselho acompanhou as prévias, acompanhou todo, a parte de escolha, aonde foi explicado o que era controle social, qual o papel de cada um e a importância de cada um dentro do conselho. Cada conselheiro tem a sua importância e a partir do momento que entrou tem que trabalhar de forma efetiva”.*

O ingresso há qualquer um dos CACS abordados nesta pesquisa configura uma responsabilidade social, atribuída tanto pela legislação que os efetiva, quanto pelos relatos dos presidentes dos Conselhos. Contudo, Moroni (2011, p.3) aponta o desafio de como “pensar um sistema de participação popular que abarque todas as formas organizativas da sociedade e não apenas os institucionalizados”. Um ponto de vista que precisa ser levado em consideração para pensar o atual papel dos conselhos é de seu aprimoramento.

Este trabalho voluntário (não remunerado), exige comprometimento com as suas atribuições e compromissos dentro da agenda das políticas públicas e do acompanhamento dos gastos públicos relativos ao Fundeb e Alimentação Escolar. Para além disso, a recepção desses conselheiros precisa estar situada frente ao papel dos membros dentro desse contexto, como se destaca na E2:

*“Na primeira reunião que estavam suplentes e os titulares, foi realizada uma explicação geral do conselho, inclusive quem fez isso foi (era) o responsável, o chefe do setor de financeiro que estava na época, junto com o assessor técnico da Secretaria. Aí eles fizeram toda uma explanação, muito bem explicadinho para todos” (E2).*

Uma reflexão trazida por esta análise, configura-se através de um processo de construção individual para a construção coletiva, remontando diversos questionamentos, a exemplo de como que, ao longo do nosso trajeto como cidadãos, fomos incentivados a nos tornarmos agentes de transformação. A possibilidade da criação de uma entidade democrática para deliberar sobre assuntos de interesses públicos, como destacam Almeida e Tatagiba (2012, p. 72-73), “pode significar também a possibilidade de ampliar a democracia em nosso país, não se limitando as práticas democráticas eleitorais”.

As **orientações para as análises** dos documentos dentro dos CACS se apresentam em diversos momentos ao longo das entrevistas. Elas surgem quando se questiona sobre as dificuldades no processo de análise do material das reuniões:

*E1 – “No começo nunca é bom, né. Não é fácil de se entender, mas depois vai pegando o jeito, é tranquilo. Vem de uma forma bem simplificada. Eu já estou há 7 anos no conselho, então é bastante tempo. Hoje, então eu já tenho uma facilidade, mas o resto do pessoal também. Todo mundo pega junto, todo mundo olha, analisa, não fica para um ou dois”.*

*E2 – “Eu não vejo dificuldade. Eu penso que que, às vezes, alguns têm mais dificuldade no entendimento, leva mais tempinho, mas não uma dificuldade grande até porque às vezes o pessoal da Secretaria tá explicando alguém não entende, mas aí um outro colega consegue dar uma ideia, dá um exemplo mais prático”.*

Dentro da rotina dos CACS pesquisados, instalou-se um roteiro tanto para as reuniões, quanto para a produção de relatórios. Essa estruturação visa a uma organização para atender as demandas já estabelecidas dentro da rotina e das situações, como solicitações de visitas às escolas e reuniões com demais órgãos (Prefeitura, Ministério Público, Sindicato).

O entrevistado da E1 traz uma consideração sobre a quantidade de documentos para ler e para analisar. É válido lembrar que, ao longo do percurso de análise, cabe considerar que se tem acesso a muitos documentos, informações e conteúdos no contexto do CACS, porém é preciso estabelecer um critério de importância, considerando a demanda de material disponível. Essa otimização é uma tarefa muito significativa para a análise, transformando o processo de forma mais eficiente.

Os **relatórios de trabalho**, subcategoria que foi destacada ao longo das entrevistas, configura-se não como um objeto final do trabalho dos CACS, mas como um registro sistemático que auxilia para o planejamento, elaboração e acompanhamento de ações. O entrevistado da E1 demonstra que existe uma sequência na produção do material: “*na primeira apresentação discutida na reunião é o relatório do mês anterior, a gente faz um relatório durante o ano, assim durante todo o trabalho até o final do ano*”.

Para que os relatórios possam ser elaborados de uma forma organizada e contemplem o maior número de informações acerca do desenvolvimento as ações dos CACS, é necessário o acesso as bases. Conforme E1:

*“Já deixamos claro desde o início que a gente exige tudo. Não queremos nada parcial, queremos total, que venha todas as informações. Quando a gente acha que, quando a gente sabe de alguma informação e vê que não veio, a gente questiona porquê que não veio tal informação”.*

A ação mencionada pelo entrevistado tem respaldo legal dentro da ação dos Conselhos, que podem requisitar ao Poder Executivo cópia dos documentos que julgarem necessários ao esclarecimento de despesas realizadas as quais envolvam a verba atrelada ao seu acompanhamento.

Dentro dos critérios legais para o acesso dos dados necessários e pertinentes à elaboração e divulgação dos relatórios dos Conselhos, destaca-se a Lei Complementar nº 131/2007, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: “Art. 48 II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.”.

Esse detalhamento de informações é destacado através de uma afirmação na E2, em que o entrevistado diz que *“durante essas reuniões, quando o pessoal apresenta o balancete, que é colocado ali o que que foi com o pessoal, o que foi com encargos patronais, tudo é discriminado”*.

Essa fala pode ser examinada como parte significativa ao processo de aprimoramento dos CACS, em que, mesmo havendo acesso e transparência aos dados e às informações decorrente do recebimento e uso dos recursos públicos, muitas análises não atingem o compartilhamento necessário aos esclarecimentos da sociedade. Isso pode resultar em um distanciamento, deixando espaços para especulações políticas do efetivo acompanhamento dos Conselhos.

Destaca-se que os CACS têm um processo de formação instituído pela composição, através de segmentos sociais, para que a heterogeneidade dos segmentos possa gerar um ambiente de múltiplas visões. Contudo, ao final dessas percepções, o objetivo é de que o coletivo dos conselhos seja atendido, pautado pelos interesses da sociedade, através das políticas públicas, se baseando no exame de documentos, do atendimento às demandas atuais e considerando a realidade a qual estão inseridos.

Após as análises serem apresentadas, seguem, na próxima seção, as considerações finais.

### **Considerações finais**

A investigação em torno das políticas públicas de financiamento da educação, sob a perspectiva e a atuação dos mecanismos de controlo social, evidenciou uma ampla gama de possibilidades no campo da participação democrática, refletida na diversidade dos atores que compõem os conselhos de acompanhamento. Diversas questões foram analisadas nesse contexto, contribuindo significativamente para o fortalecimento e o aperfeiçoamento desses mecanismos. Esta abordagem reforça a importância de assegurar direitos e oportunidades iguais, promovendo uma compreensão mais concreta da democracia em ação.

A ação dos CACS em Cachoeira do Sul encontra desafios, muito embora haja uma relação de concordância e entendimento com a gestão educacional, representada pela Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal. Os desafios da falta de estrutura, como sala para as reuniões dos Conselhos e dos eventuais problemas com a necessidade de transporte para as visitas dos Conselhos foram apontados como dificuldades, mas não como impeditivos para suas ações, considerando também a problemática trazida pelos entrevistados de falta de conhecimento da função de conselheiro e adesão de novos participantes (renovação da gestão). Existe, assim, a necessidade de explicar e reforçar a importância dos conselhos e da participação das representações dos segmentos sociais.

A percepção e a ação dos CACS atreladas à legislação que os instituiu foi reforçada em diversos pontos das análises. No contexto de pandemia, dos ajustes financeiros e da execução orçamentária das verbas do Fundeb e da Alimentação Escolar, foi feito um trabalho de rastreio, de forma a detalhar e examinar a atualização das políticas que regem cada programa/fundo, a exemplo da distribuição dos kits de alimentação escolar e da reprogramação da diferença do percentual não gasto para pagamento de profissionais da educação.

Em suma, evidencia-se o papel das representações e do fortalecimento dos espaços em que a diversidade de ideias possa convergir em prol da ação para os objetivos coletivos, de forma a reforçar o verdadeiro significado do estado democrático. Os Conselhos de

acompanhamento e controle social são, desse modo, ferramentas que fortalecem e estabelecem o cumprimento das ações com as quais estão comprometidos de forma legal, enfrentando e contornando desafios de diversas naturezas.

Essa investigação revelou-se essencial para compreender o percurso de atuação e o significado dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACS), ao explorar as dinâmicas das suas ações e a gestão dos recursos destinados à educação pública. Evidencia-se, assim, o papel fundamental da sociedade, que se afirma nesses espaços de participação, onde são definidos parâmetros para o aperfeiçoamento e a evolução das políticas públicas. O estudo reforça que o financiamento da educação com recursos públicos é uma estratégia tanto política como social, sendo os conselhos instrumentos que promovem práticas de participação efetiva da sociedade. Trata-se, portanto, de um processo indissociável da construção democrática, não havendo espaço para retrocessos.

### **Referências**

ALMEIDA, Carlos Henrique.; TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos Gestores sob o Crivo da Política: balanços e perspectivas. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 109, p. 68- 92, jan./mar. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282012000100005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000100005)>. Acesso em: 18 jan. 2022.

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimação da ação. *Dados, revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 443-464, 2007.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRAGA, Maria de Vânia de Almeida. *O Controle Social da Educação Básica Pública: a atuação dos conselheiros do FUNDEB*. Brasília, 2011.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.** Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm)>. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: 17 jun. 2004.

**BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212 da Constituição Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm)>. Acesso em: 20 jan. 2022.

**BRASIL. Ministério da Educação; Ministério da Economia. Portaria Interministerial nº 9, de 16 de dezembro de 2021.** Estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF e Valor Anual Total por Aluno - VAAT. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 dez. 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-n-9-de-16-de-dezembro-de-2021-368307684>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

**BREDER, Júlio César. Controle social – um modelo em construção:** contribuições do Tribunal de Contas da União. 2008. 22 f. Monografia TCU. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2054156.PDF>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

**BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari Knopp. Investigação qualitativa em educação:** uma introdução à teoria e aos métodos. 12. ed. Porto: Porto Editora, 2003.

**CACHOEIRA DO SUL. Plano Municipal de Educação. Lei nº 4404 de 25 de agosto de 2015.**

**CACHOEIRA DO SUL. Lei Municipal nº 3.748, de 10 de agosto de 2007.** Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb. Cachoeira do Sul: Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 2007.

**CACHOEIRA DO SUL. Lei Municipal nº 4.064, de 05 de agosto de 2011.** Reestrutura o Conselho de Alimentação Escolar. Cachoeira do Sul: Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 2011.

**DAGNINO, Evelina (org.). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

**HOJI, Masakazu.; SILVA, Hamilton Afonso. da. Planejamento e controle financeiro fundamentos e casos práticos de orçamento empresarial.** São Paulo: Atlas, 2010.

**IBGE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2010.** Resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

**IBGE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Coordenação de Índices de Preço.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

**MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. 18.ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MORONI, José Antonio. **Entrevista concedida à Abong** (Associação Brasileira de ONGs), no dia 11/7/2011. Disponível em: <<http://www.reformapolitica.org.br/entrevistas/170-ha-o-desafio-de-se-pensar-em-sistema-de-participacao-popular-que-abarque-todas-as-formas-organizativas-da-sociedade-afirma-moroni.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2022.

SILVA, Maria Abádia da; BRAGA, Marcus Vinicius de Azevedo. Controle Social em Educação Básica Pública. **Jornal de políticas educacionais**. n° 8 | julho–dezembro de 2010 | pp. 91–97. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Marcus-Vinicio-De-Azevedo-Braga/publication/277173855\\_Controle\\_Social\\_em\\_Educacao\\_Basica\\_Publica/links/56ad44b708ae28588c5fc14e/Controle-Social-em-Educacao-Basica-Publica.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Marcus-Vinicio-De-Azevedo-Braga/publication/277173855_Controle_Social_em_Educacao_Basica_Publica/links/56ad44b708ae28588c5fc14e/Controle-Social-em-Educacao-Basica-Publica.pdf)> Acesso em: 23 jan. 2022.

WORLD BANK. **Governance and development Washington**. Oxford University Press. 1992.

---

## Notas

<sup>i</sup> Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

<sup>ii</sup> Esse valor é aproximado, conforme informação coletada na entrevista, pois no mês de dezembro de 2021 não houve a reunião de fechamento dos balanços do fundo devido ao atraso da secretaria de educação na elaboração dos relatórios finais. Esse momento deverá ocorrer em janeiro de 2022, sem data definida no momento da entrevista.

<sup>iii</sup> O SIGECON visa contemplar todos os procedimentos necessários para que os conselhos de acompanhamento e controle social possam efetuar seu parecer conclusivo sobre a Prestação de Contas relacionados as suas respectivas verbas de acompanhamento da gestão financeira dos recursos. No sistema, poderão ser acessados os dados apresentados pelos gestores no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC).

<sup>iv</sup> O Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério é calculado com base no crescimento percentual dos valores mínimos do FUNDEB de dois anos anteriores. Piso 2021 – R\$ 2.886,24; previsão para 2022 (aumento estimado de 33,23%) – R\$ 3.845,63.

<sup>v</sup> O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

<sup>vi</sup> De acordo com o Banco Mundial, em seu documento *Governance and Development*, de 1992, a definição geral de *governance/governança* é o exercício da autoridade, controle, administração, poder de governo.

---

## Sobre as autoras

### **Michele Puntel**

Graduada em Ciências – Biologia pela Universidade Luterana do Brasil/Campus Cachoeira do Sul (2007). Especialista em Mídias na Educação pela Universidade Federal de Santa Maria/RS (2013). Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFSM (2022). Doutoranda em Educação Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFSM. Atua como professora de Anos Iniciais e Educação Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil Irmão Pedro – Cachoeira do Sul. Pesquisadora associada à Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca). Integrante do grupo REDES/UFSM de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão Educacional, realiza pesquisas e estudos acerca das políticas públicas e gestão educacional considerando a interlocução entre Educação Básica e Superior.

**E-mail:** michelepuntelorg@gmail.com

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-0175-6160>

### **Elisiane Machado Lunardi**

Licenciada em Pedagogia pelo Centro de Educação, da Universidade Federal de Santa Maria/RS (1991), Especialista em Orientação Educacional pelo Curso de Especialização em Gestão Escolar/CE/UFSM (2000), Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação/CE/UFSM (2002), Doutora em Educação pela Faculdade de Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUCRS/RS (2012). Atua como professora Adjunta da Universidade Federal de Santa Maria no Departamento de Administração Escolar. Líder do grupo REDES/UFSM de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão Educacional, realiza pesquisas e estudos acerca das políticas públicas e gestão educacional considerando a interlocução entre Educação Básica e Superior.

**E-mail:** elisiane.lunardi@gmail.com

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-2276-2466>

Recebido em: 28/10/2024

Aceito para publicação em: 29/03/2025